PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS Avenida Pelotas, 595 Exercício: 2022 94442282/0001-20

DECRETO Nº 24, DE 21 DE JUNHO DE 2022 - LEI N.1506

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

DECRETA:

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$229.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)

229.000,00

01 05 04

SETOR DE EVENTOS CULTURAIS E DESPORTO

698

27.813.0020.1033.0000 CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DO BOQUES MUNICIPAL **EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE**

229.000,00 F.R.: 0 01 000

01

TESOURO

001 001

GERAL

Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

01 08 02 DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS E OBRAS

673

26.782.0014.1030.0000

AQUISIÇÃO DE MAQUINAS E VEICULOS

-229.000.00

EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

4.4.90.52.00

TESOURO 001 001 **GERAL**

F.R. Grupo:

0 01 0001

Anulação (-)

-229.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ALAIR CEMIN PREFEITO MUNICIPAL 600.979.220-72

DERRUBADAS, 21 de JUNHO de 2022

CELSO BUSATTO SEC. FINANÇAS

355.961.200-49

PREFEITO MUNICIPAL ALAIR CEMIN